

**Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas de Professor do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Edital nº 001/2025 – FUERN**

**FICHA DE EXPECTATIVA DE RESPOSTA – PROVA ESCRITA**

**Área/Componente Curricular:** DIREITO

**Tema Sorteado:** Autonomia, Direitos Fundamentais e as Relações Privadas.

**Pontuação Total da Prova:** 10,0 pontos.

Clareza e propriedade no uso da linguagem.	0,5 ponto	Texto claro, objetivo, com vocabulário adequado à área, evitando ambiguidades e impropriedades linguísticas.
Coerência e coesão textuais, com uso correto da Língua Portuguesa.	0,5 ponto	Organização lógica das ideias, uso adequado de conectivos, progressão textual e respeito às normas da Língua Portuguesa.
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova, bem como domínio e precisão no uso de conceitos.	7,0 pontos	<p>Demonstra compreensão consistente do tema proposto, articulando conceitos e abordagens pertinentes à área de atuação.</p> <p>Uso correto, preciso e contextualizado de conceitos, categorias analíticas e terminologia técnica da área.</p> <p><b>Critérios específicos relacionados ao tema sorteado que serão considerados na correção das dissertações:</b></p> <p><b>Critério 1 – Delimitação Conceitual do Tema (1 ponto)</b></p> <p>O candidato deveria demonstrar domínio mínimo dos seguintes conceitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autonomia privada:</b> poder de autorregulamentação de interesses no âmbito jurídico, decorrente da liberdade individual e de contratualização.</li> <li>• <b>Relações privadas:</b> interações jurídicas entre particulares (pessoas físicas ou jurídicas), regidas predominantemente pelo Direito Privado.</li> <li>• <b>Direitos fundamentais:</b> direitos dotados de máxima hierarquia normativa e vinculatividade, previstos na Constituição como garantias</li> </ul>

estruturantes da dignidade humana e da limitação do poder.

**Critério 2** – O tratamento da compatibilização entre **autonomia privada (liberdade negocial)** x **incidência de direitos fundamentais nas relações privadas** (1,5 pontos). O candidato deveria compreender o tema como problema de **limites da autorregulamentação privada** à luz da Constituição.

**Critério 3 – Discussão sobre Eficiência Normativa e Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais (1 ponto)**

Esperava-se:

- Exposição das teorias sobre a incidência dos direitos fundamentais entre particulares:
  - **Teoria da eficácia direta e imediata.**
  - **Teoria da eficácia indireta ou mediata (via legislação infraconstitucional).**
  - **Modelos mistos ou concorrenciais.**
- No contexto brasileiro, reconhecer que a doutrina e a jurisprudência caminham para **modelo de incidência direta com mediação legislativa**, especialmente em áreas sensíveis como **personalidade, consumo, família e trabalho**

**Nota de excelência:** citar Alexy, Sarlet, Canotilho, Barroso, Clèmerson Clève, Habermas (discurso e autonomia), Teubner (constitucionalização societal), Ferraz Júnior (dogmática estrutural) ou Pernice (Estado composto).

**Critério 4 – Dignidade da Pessoa Humana como Critério de Limitação da Autonomia (1,5 pontos)**

O candidato deve reconhecer que:

- a **autonomia privada não é absoluta;**
- encontra limites nos direitos da **personalidade, igualdade material, não discriminação e funções sociais/regulatórias.**

Exemplos relevantes:

- cláusulas abusivas (CDC, CC)

- contratos de adesão

- discriminação no mercado de trabalho ou consumo

- abusos em plataformas digitais e tratamento de dados pessoais

		<p>- autonomia na família (pactos antenupciais, cuidado parental, reprodução assistida, etc.)</p> <p><b>Critério 5 – Contexto Setorial do Direito Privado Contemporâneo (1 ponto)</b></p> <p>Espera-se referência à <b>constitucionalização do direito privado</b>, mencionando fenômenos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>repersonalização</b></li> <li>• <b>funcionalização</b></li> <li>• <b>socialização</b></li> <li>• <b>solidarização</b></li> <li>• <b>abertura principiológica</b></li> </ul> <p>Citar o “Direito Civil Construtivo/Constitucional” (Lorenzetti), “Civil-Constitutional” (Judith Martins-Costa), “Civil-Constitucionalizado” (Gustavo Tepedino).</p> <p><b>Critério 6 - Jurisprudência Paradigmática (1,0 ponto)</b></p> <p>Pontos esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>STF — vedação de discriminação entre particulares</b> (ex: adoção, uniões homoafetivas, acesso a vagas, etc.)</li> <li>• <b>STJ — personalidade e contratos</b> (direito ao nome, imagem, cláusulas abusivas, responsabilidade civil por violação de direitos da personalidade)</li> <li>• <b>LGPD</b> (dados pessoais como projeção da personalidade)</li> <li>• <b>Direito do Consumidor</b> (proteção do vulnerável)</li> <li>• <b>Direito do Trabalho</b> (tutela da dignidade e igualdade)</li> <li>• <b>Direito de Família</b> (pluralismo familiar e autonomia existencial)</li> </ul>
<p>Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.</p>	<p>2,0 pontos</p>	<p>Desenvolvimento consistente das ideias, capacidade de análise crítica, argumentação fundamentada e bem estruturada.</p>

Será atribuída nota 0,0 (zero) às dissertações que:

- abordarem tema diferente do proposto;

- forem deixadas em branco;
- apresentarem texto escrito com letra ilegível;
- não atenderem aos limites para o número de laudas (de no mínimo 5 e no máximo 10 laudas);
- inserir elementos que permitam sua identificação no caderno de prova (nome, assinatura ou pseudônimo);
- utilizar caneta de tinta que não seja de cor preta;
- utilizar corretivo líquido.